



000497

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10.977, DE 23 DE JUNHO DE 2006**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.487/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A composição do Conselho Municipal de Turismo, órgão colegiado, de natureza deliberativa e de assessoramento, de que trata a Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006, é a seguinte:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**I - Departamento de Educação e Cultura**

Titular: Lia Carolina Prado Alves Mariotto  
Titular: Célia Maria da Rocha Gonçalves

Suplente: Cláudio César Helvécio de Freitas  
Suplente: Benedito de Freitas

**II - Gabinete do Prefeito**

Titular: Silvia Lercan Ramiro  
Titular: Marino Lucci Araújo

Suplente: Suzana Maria Reis Ribeiro de Souza Gonçalves Affonso  
Suplente: Rosa Maria Moreira Silva Araújo

**III- Departamento de Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Antonio Roberto Paolicchi  
Titular: Cíntia Manfredini  
Titular: Ralph Nunes Ferreira Leite

Suplente: Moacir dos Santos  
Suplente: Michel Fernandes Hekmann  
Suplente: Rafael Marques Gobbo

**IV – Departamento de Segurança Pública Municipal**

Titular: Juliana Galvão Ragazzini

Suplente: Luiz Simões Berthoud

**V - Departamento de Saúde**

Titular: José Antônio Santos Cardoso  
Titular: Roberto Alves dos Santos

Suplente: Daniel de Abreu Matias Bueno  
Suplente: Benedito Roberto Graça de Toledo

- Alterado p/ D. 10982/06 (1 km VIII)  
- alterado o 1 km II p/ D. 11.009/06



000498

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**VI – Departamento de Trânsito**

Titular: Cláudia Carmona Antelmo

Suplente: Luiz Donizette Gonçalves

**VII – Departamento de Obras Públicas**

Titular: Antonio Carlos Mattos Pinto

Suplente: João Bibiano Silva

**VIII – Departamento de Serviços Urbanos**

Titular: Luiz Fernando Galvão

Suplente: Cláudio do Couto

**IX - Departamento de Esportes, Lazer e Recreação**

Titular: Tadeu Marcelo de Miranda

Suplente: Benedito André dos Santos

Titular: Valdevino Luiz Maria Neto

Suplente: José Geraldo de Lima Faria

**X - Universidade de Taubaté**

Titular: Maria Lucia de Paiva

Suplente: Odir Cantanhede Guarnieri

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I – Associação Comercial e Industrial de Taubaté – ACIT**

Titular: Teruo Matsuda

Suplente: Luiz Lucas Ribeiro

**II - Sindicato Rural de Taubaté**

Titular: Benedicto Leite da Silva

Suplente: Sebastião Expedito de Souza

**III - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares – SINHORES**

Titular: João Roman Neto

Suplente: Ricardo Ferro

**IV - Distrito de Quiririm**

Titular: Elisa Surmin Saes

Suplente: Thais Horta

**V - Casa do Figureiro**

Titular: Nelson de Lima Filho

Suplente: Jorge Lúcio Monteiro

*PPD*





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000500

**Art. 2º** O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida a recondução de, no máximo, dois terços do Conselho, por igual período.

**Art. 3º** A participação no Conselho Municipal de Turismo não é remunerada, sendo as funções de seus membros consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de junho de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**